



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 30/11/2010

Hora: 14:30

Local: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Av. Churchill, 94, 7º andar, Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, reuniu-se a plenária do FEAP/RJ para a sua sexta reunião ordinária. A sessão foi aberta por **Marcelo Freitas**, representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ), que convidou **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, para compor a coordenação da plenária do Fórum. Em seguida, **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, indagou à plenária se havia algum reparo à ata da reunião anterior e, sem manifestação contrária, considerou-a aprovada sem ressalvas. Passando-se ao primeiro item da pauta, o Sr. **Wilson Lobão**, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF-Rio), informou que no dia 9 de dezembro de 2010 haverá o fórum anual daquele Conselho, a partir das 9 horas, na Avenida Presidente Vargas, 1997, 3º andar, para o qual convidava todos os participantes do Fórum. No item seguinte da pauta, dedicado a relatos sobre o andamento dos Grupos de Trabalho, o Sr. **Marcio Augusto Marins**, representante da Amorvisa e integrante do GT Gerenciamento de Informações, após justificar que o grupo teve participação reduzida, informou sobre as dificuldades em promover o mapeamento de informações sobre potencial de vagas no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que dados sobre quantitativo de empregados nas empresas são consideradas confidenciais pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego, o que foi confirmado pelo Sr. **Marcelo Freitas**, representante da SRTE-RJ, que aduziu que o MTE poderá formar uma estimativa de vagas para aprendizes, mas não o número de empresas e suas respectivas disponibilidades para acolher aprendizes, a menos que obtenha autorização da Secretaria de Inspeção do Trabalho, sediada em Brasília. O Sr. **Marcio Augusto Marins**, representante da Amorvisa, explicou que o grupo encontrou dificuldades em identificar o potencial de vagas segmentado por atividade econômica e o Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, sugeriu que ao menos se buscasse agrupá-las em suas três vertentes básicas – comércio, indústria e serviços. Pelo GT de Aprendizagem para Pessoas com Deficiência, a Sra. **Heloisa Cruz**, representante da SRTE-RJ, apresentou à plenária o analista de sistemas **Pedro Paulo Ribeiro**, que está preparando as páginas do site do Fórum na internet com informações para pessoas com deficiência. Na sequência, foram apresentadas algumas páginas ainda em construção, por meio de projeção de telas, com a função de cada uma. O Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, sugeriu que fosse buscada uma solução de acessibilidade para os deficientes visuais por meio de narração oral do conteúdo das páginas e, se possível, narração gestual, em Língua Brasileira de Sinais - Libras, para os deficientes auditivos que não tenham

compreensão de leitura convencional. No ponto seguinte da pauta, a Sra. **Luciane Cruz**, representante do CMDCA-Rio, discorreu sobre a confraternização de Natal dos participantes do Fórum, programada para o dia 9 de dezembro de 2010, informando que o evento ocorrerá na sede do Senac, na Rua Santa Luzia, centro do Rio de Janeiro, a partir das 14 horas, com apresentação de jovens aprendizes, espetáculo musical e lançamento do concurso destinado a aprendizes de todo o Estado, cabendo a cada participante trazer até dois jovens, um prato de doces ou salgados e refrigerantes. No item destinado a assuntos de interesse geral, a Sra. **Luciane Cruz**, representante do CMDCA-Rio, observou o gradativo esvaziamento de espaços destinados ao debate de aprendizagem profissional, relatando que eventos dos quais tem participado vem reunindo número bastante reduzido de pessoas e entidades, que deveriam demonstrar maior interesse nos temas ali discutidos. Citou o exemplo de recente seminário promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro que, programado para 150 pessoas, atraiu pouco mais de dez, o mesmo ocorrendo nos encontros mensais temáticos promovidos pelo CMDCA. A Sra. **Tatiana Terry**, representante do Instituto Locus, concordou com a observação, indagando porque não foi levada adiante a idéia de promoção de cafés-da-manhã com empresários para divulgação do programa de aprendizagem e identificou na expectativa frustrada de soluções fáceis e imediatas as razões desse esvaziamento, lembrando ser difícil construir o processo para o enraizamento da aprendizagem na sociedade. A Sra. **Luciane Cruz**, representante do CMDCA-Rio, lamentou ainda não ter avançado a parceria com o portal virtual de captação de profissionais RH, que ofereceu espaço para um programa de rádio na internet, e que seria tentada, agora, aproximação com a empresa congênera BRH. O Sr. **Joaquim Travassos**, representante da SRTE-RJ, também apontou o esvaziamento dos espaços de debate, anunciando que, a partir do próximo ano, ele e a Sra. **Fatima Chammas**, auditora da SRTE-RJ, deixarão a rotina de fiscalização de cotas de aprendizes, passando a se dedicar mais ao combate ao trabalho infantil, e que a postura da fiscalização da SRTE-RJ mudará, abandonando o esclarecimento de dúvidas e passando à cobrança efetiva do cumprimento da legislação, sem as facilidades até aqui oferecidas, como dilatação de prazos para adaptação de empresas e entidades qualificadoras. A Sra. **Ana Claudia**, representante do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD), comentou matéria encontrada na internet, que noticia que o Comitê Paraolímpico Brasileiro, a Avape - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência e a Federação Nacional das Avapes estão apresentando em São Paulo, com o respaldo do Ministério do Trabalho e Emprego, um projeto denominado "Aprendiz Paradesporto" destinado a aprendizes com deficiência que pretende unir os benefícios das Leis nº 8.213, de 1991 (Lei das Cotas) e nº 10.097, de 2000 (Lei do Aprendiz), o que, em princípio, configura procedimento inadequado por prever que, das seis horas de aprendizagem, o período de quatro horas destinado ao trabalho prático seria desvirtuado para a prática desportiva e, paralelamente, induziria a uma tentativa de cumulação de cotas. O Sr. **Marcelo Freitas**, representante da SRTE-RJ, declarou que o projeto só estará em conformidade com a legislação da aprendizagem se esses aprendizes "paradesportivos" não compuserem a cota prevista para aprendizes, pois o aprendizado é um programa que conjuga capacitação e trabalho prático e este há de ter consonância com os ensinamentos ministrados nas aulas. Após debates, o Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, propôs que o Fórum formule consulta ao Fórum Estadual da Aprendizagem Profissional do Estado de São Paulo (FEAP-SP) para obter maiores detalhes sobre o projeto "Aprendiz Paradesporto", especialmente nos pontos que, à primeira vista, parecem dissonantes da legislação, ao mesmo tempo em que sugeriu que a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro enfatize, em seus atos de esclarecimento, que a lei que favorece o profissional com deficiência e a lei do aprendiz não são cumulativas em relação a suas respectivas cotas. O Sr. **Joaquim Travassos**, representante da SRTE-RJ, destacou que esse esclarecimento está claramente contido no Manual do Aprendiz, concluindo que, infelizmente, nem todos o

leem com atenção. Ainda em assuntos gerais, o Sr. **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, anunciou que o aprendizagem profissional passa a fazer parte da agenda do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, que coordena em Brasília, e que o Sr. **Felipe Augusto Teixeira**, responsável pelo programa no Ministério do Trabalho e Emprego, já foi convidado a proferir palestra sobre o tema na primeira sessão plenária daquele colegiado em 2011. A Sra. **Heloisa Cruz**, representante da SRTE-RJ, informou que será realizada palestra no auditório da OAB-RJ no dia 3 de dezembro de 2010, de 10 às 13 horas, sobre as vinculações existentes entre a Lei nº 7.853, de 1989, e as resoluções da ONU que tratam dos direitos da pessoa com deficiência. Como encerramento da sessão do fórum, a Sra. **Tatiana Terry** e os professores **Douglas Heliodoro Firmino da Costa** e **Paulo Bastos** representantes do Instituto Locus, expuseram os objetivos e as atividades da entidade que integram, detalhando sua dedicação a projetos de aprendizagem voltados para a construção civil. Ao final, foi definida a data de 25 de janeiro de 2011 para a realização da próxima plenária do FEAP/RJ, em local e horário a serem divulgados aos participantes posteriormente. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, **Ricardo Mello**, representante da Dataprev, lavrei a presente Ata. Em anexo segue a lista de presença dos participantes.

Ricardo Mello
Dataprev